



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br>

RESOLUÇÃO DPG Nº 584, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Colombo

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento para licença-saúde da defensora pública Beatriz Vale Travessa;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000010348-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **GABRIELA RUZZENE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para as 83^a e 84^a Defensorias Públicas da 1^a Região, no dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/11/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0189202 e o código CRC C420918D.